

MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

SEÇÃO DE APOIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa, essencialmente, assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso I, do Art. 18º da Lei n.º 14.133/2021 e no Art. 1º da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema ETP digital.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – O presente processo tem por objetivo a contratação, por demanda de natureza continuada, dos serviços postais exclusivos carta comercial, c/AR e carta simples; correspondências agrupadas; selos e telegramas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se fez necessária para atender as demandas dos serviços de postais para suprir as necessidades administrativas da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O serviço será executado de acordo com as solicitações de demandas emitidas pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD).

3.2 - A empresa CONTRATADA deverá possuir autorizações e obter as competentes licenças para a execução dos serviços. Considerando que a empresa deverá fazê-lo respeitando as normas ambientais pertinentes, sendo a mesma responsável pela obtenção das autorizações ambientais que lhe couber.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 – Não há levantamento de mercado visto a pesquisa de mercado junto a outros prestadores do serviço é desnecessária para contratação de serviços postais abrangidos pelo monopólio, bastando a juntada aos autos da tabela oficial de preços da EBCT, pertinente ao objeto da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - Com base na necessidade dos serviços postais tais como: envio de carta comercial, carta c/AR, carta simples, correspondências agrupadas, telegramas, foi possível identificar como solução factível a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), visando manter o funcionamento das atividades administrativas da OM.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A nova política comercial dos correios dos Correios vem realizar a categorização dos clientes em função do consumo mensal. As categorias são Bronze, Prata, Ouro, Platinum, Diamante, Infinite e seus respectivos pacotes, conforme tabela de tarifas do correios em anexo.

Esta Agência contratará a categoria Bronze (sem cota mínima mensal), pois é suficiente para suprir a demanda atual, com base em estimativa dos últimos doze meses.

As vantagens da contratação podem ser obtidas na utilização dos serviços, os benefícios são relacionados a área de relacionamento, financeira, operacional, tecnológica e de pós-venda.

Benefícios previstos:

a) Crédito: valor disponível para compra de produtos e utilização serviços dos CORREIOS com pagamento posterior. A periodicidade de pagamento poderá ser quinzenal, mensal, semestral ou anual conforme contratação;

b) Preços diferenciados: escalonamento dos preços para alguns serviços e de acordo com o pacote contratado;

c) Sem cota mínima mensal para prestação do serviço;

d) Prioridade no atendimento das demandas financeiras;

e) Coleta programada: coleta de objetos com frequência programada no endereço informado pelo cliente;

f) Comprovante eletrônico de entrega: comprovação por imagem do recebedor da encomenda;

g) Otimização da postagem: posto dos CORREIOS instalado em unidade do cliente onde ocorrem as atividades de recepção, conferência e postagem com expedição direta da carga para os respectivos destinos; e

h) Relacionamento: consultoria por meio de especialista das áreas, comercial, operacional, tecnologia, logística de atendimento dos CORREIOS.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor total anual (R\$)
Contratação, por demanda de de natureza continuada, dos serviços postais exclusivos carta comercial, c/AR e carta simples; correspondências agrupadas; selos e telegramas - Categoria Bronze (sem cota mínima mensal)	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

7.1 – A estimativa de preço foi feita com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses de 2023. Os dados referenciais foram extraídos das faturas apresentadas pelos CORREIOS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - O agrupamento dos itens exposto na tabela em anexo, visa à padronização dos serviços oferecidos, bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na prestação dos serviços.

Os preços destes serviços são tabelados de acordo com a modalidade, o peso e a distância do envio, a fatura chegará mensalmente com a discriminação dos serviços utilizados e seus respectivos valores, que serão atestados pelo fiscal do contrato e enviado para pagamento.

O pagamento ocorrerá com base na quantidade mensal de correspondências efetivamente enviadas.

Portanto, considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 – Não há contratações correlatas uma vez que só há uma empresa fornecedora de água na localidade da contratação.

10. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

10.1 – Esta contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Órgão em seu Planejamento Estratégico, ademais, trata-se de um serviço essencial para o funcionamento desta OM.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1 – Com a adoção da solução da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, esta Agência visa manter a instituição provida de serviços postais, possibilitando o encaminhamento de correspondências oficiais relacionadas as suas atividades meio e finalísticas.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 – Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à celebração da aquisição, uma vez que, as medidas a serem adotadas serão apenas de caráter burocrático.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – Após consulta Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, tendo em vista a natureza dos serviços descritos, não foi possível identificar possíveis impactos ambientais.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

14.1 – A análise de Riscos encontra-se consubstanciada no Mapa de Análise de Riscos, em anexo deste Estudo, onde é discriminada uma síntese dos riscos de planejamento.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 – Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto em estudo (Contratação, por demanda de de natureza continuada, dos serviços postais exclusivos carta comercial, c/AR e carta simples; correspondências agrupadas; selos e telegramas) mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ANEXOS:

Mapa de Riscos

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Bom Jesus da Lapa-BA, na data da assinatura.

SAMUEL MAGINA NASCIMENTO

Terceiro-Sargento (AM)

Encarregado da Subseção de Intendência

Bom Jesus da Lapa-BA, na data da assinatura.

CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

Suboficial (MR)

Agente Fiscal

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 72 da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital e considerando os fatos aqui apresentados, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo a elaboração do Termo de Referência para abertura de processo licitatório.

Bom Jesus da Lapa-BA, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas